



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



POI

PORTARIA Nº. 046/2019 – de 01 de Fevereiro de 2019

“Atribui competência e responsabilidade aos Agentes políticos que menciona e dá outras providências”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, o Senhor **ANDERSON FERREIRA DE MELO**, portador da Cédula de Identidade nº. RG - 2.267.935 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 506.752.576-20, nomeado pela portaria nº. 01/2017, de 02 de Janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, Símbolo SEC, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **NELSO MARTINS DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-3.665.802 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 650.299.256-00, nomeado pela portaria nº. 039/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, Símbolo SEC, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, para executar todas as transações financeiras, que envolvam as contas existentes no Banco do Brasil S.A., Agência 0691-2, em nome desta Prefeitura Municipal e as que vierem a existir, que movimentem recursos da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Primeiro – As transações financeiras são as seguintes:

- abrir e/ou encerrar contas de depósitos;
- requisitar cartão eletrônico;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar ou contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixa de cheques;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas e aplicações financeiras;
- consultar contas de aplicações de programas e repasses;
- consulta de ORPAG do exterior pela CABB;
- solicitar saldos e extratos bancários;
- solicitar saldos e extratos de investimentos;
- solicitar saldos e extratos de operações;
- emitir comprovantes do débito direto autorizado;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- consultar obrigações do débito direto autorizado;
- emitir cheques;
- receber ordens de pagamentos;
- liberar arquivos de pagamentos no auto atendimento do setor público;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- efetuar transferências de pagamentos;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar saques em contas corrente e/ou contas poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 046/2019, de 01.02.2019 - fls. 02)

- efetuar transferências para mesma titularidade;
- assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos;
- autorizar transação no balcão de comércio exterior;
- assinar boleto de câmbio;
- assinar contratos de câmbio pronto;
- executar serviços de câmbio e comércio exterior;
- receber citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais;
- consultar depósitos judiciais via internet;
- solicitar saldos e extratos de contra judicial;
- solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais;
- assinar mandato eletrônico de depósitos judiciais;
- consultar saldo e extrato de depósitos judiciais;
- assinar contratos de abertura de crédito e apólices de seguros;
- assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços;
- emitir comprovantes e executar outras atribuições correlatas, necessárias ao efetivo exercício de seus cargos, junto a este Órgão Público.

Parágrafo Segundo – As contas correntes existentes são as seguintes: 9261-4; 11.990-3; 15.452-0; 13.162-8; 14.426-6; 15.262-5; 15.367-2; 15.452-0; 15.496-2; 15.512-8; 15.597-7; 15.635-3; 15.823-2; 44.304-2 e demais contas que se fizerem necessárias, suas aberturas para atender as necessidades da área da Saúde do município de Campina Verde-MG e do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Fevereiro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01 / 02 / 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907